



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

*Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro*  
*Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54*  
*CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná*  
*E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br*



**PORTARIA Nº 107/2009**

Dispõe sobre a Indicação da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jundiá do Sul do Estado do Paraná.

**O Senhor Márcio Leandro da Silva, Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 220/2005 de 25 de fevereiro de 2005,**

**RESOLVE:**

I - Indicar os membros que irão compor a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jundiá do Sul do Estado do Paraná:

**Presidente:** Juliana Prestes Pereira da Silva

**Vice-Presidente:** Maria Anete de Lima

**Secretária Geral:** Fernanda Aline de Andrade

**Relator Geral:** Rosemary Camargo de Andrade Gonçalves

**Membros:**

- Joana D'Arc Marciana de Carvalho
- Josiane Cipriano da Silva Tonche
- Cássia Regina Paiva
- Deise Cristina Rabelo Gonçalves
- Joana D'Arc Guimarães da Silva

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul/PR, 18 de junho de 2007.

  
**Márcio Leandro da Silva**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

em 20.21/06 de 2009

Edição nº 1425